



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 70, DE 21 DE OUTUBRO DE 1983.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sessão realizada no dia 18 do mês em curso,

R E S O L V E

Designar o Sr. LUIZ CHINOR NAMEDE FILHO, Oficial de Justiça da Comarca de GOIANDIRA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 3ª Zona, sediada naquela Comarca, em substituição ao Sr. Paulo Eduardo Barbosa de Alencar, que solicitou e obteve sua dispensa.

CUMTRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 21 dias do mês de outubro de 1983.


FENELON TEODORO REIS

Presidente